



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 329/25, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0006/2025**, referente contratação de empresa para prestar serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos. Celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a empresa **HSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 5189/2024 (apensos 5189/2024, APENSOS: 6835/2024, 6775/2024, 7878/2024, 5498/2024, 7786/2024 e 7799/2024) Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 050/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Gestor do Contrato: Regina Helena Bergamo Monnerat, Matrícula 41/7534.

Fiscal Técnico: Luiz Gustavo de Almeida Albertini, Matrícula 10/6464.

Fiscal Administrativo: Rita de Aguiar Faiol, Matrícula 10/ 3919.

Suplente: Priscila Lourenço Ladeira Caetano, Matrícula 41/7623.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

